ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

VEREADOR Rafael Alves
POR NOSSA TERRA, PELA NOSSA GENTE.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº- 025/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
MD: LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

O Vereador que a presente subscreve, com base no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, requer à Mesa Diretora, uma vez ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplauso; aos alunos do - Primeiro Festival Paraolímpico das APAES na cidade de Campo Verde -MT.

Andre Lucas Araújo dos Santos	Aluno
Bianca Vitória Toledo Mendes	Aluno
Janaina Conceição Passarinho	Aluno
Edelson Barbosa	Aluno
Ronan Pacheco	Aluno
Breno Guedes	Aluno
Micael Silva	Aluno
Maiara Helgert	Aluno
Salete Heming	Aluno
Geralda Policeno da Silva	Diretora APAE
Elielen Silva de Oliveira	Coordenadora APAE
Josias Peruchini	Motorista APAE
Josilene Braga Serrão	Professora
Rosicleide Ferreira	Professora
Lays Fernanda Lopes	TDI

Recebido
06/10/2025

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Senhores e senhoras vereadores,

Apresento esta justificativa para a moção de aplausos aos alunos, que conquistou 11 medalhas nas competições do primeiro festival paraolímpico das APAES realizado aos dias 02/10/2025; 03/10/2025 e 04/10/2025 na cidade de Campo Verde - MT. Essa impressionante conquista não apenas destaca o talento e a dedicação dos alunos, mas também serve como um exemplo de superação e resiliência.

Esses alunos enfrentam desafios diários e, com suas vitórias, inspiram toda a comunidade a valorizar o esporte adaptado e a inclusão. Reconhecer suas conquistas é fundamental para incentivar outros a acreditarem em seus sonhos e fortalecer o apoio ao esporte em nossa cidade.

Proponho, portanto, que esta Casa Legislativa homenageie esses valorosos atletas e a equipe escolar com a moção de aplausos, celebrando suas vitórias e promovendo uma cultura de respeito e inclusão.

Atenciosamente,

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 06 de outubro de 2025.

Gabinete do Vereador
Rafael Alves dos Santos

Publique-se
Afixe-a

Recebi
dia 06/10/2025